



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

**EMENTA:** Denomina de “**AFONSO CARLOS DOS REIS**”, à Rua Projetada, paralela à Avenida Eulália Minervina de Barros Souza, ainda sem denominação, localizada no Bairro Universitário, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **AFONSO CARLOS DOS REIS**, à Rua Projetada, paralela à Avenida Eulália Minervina de Barros Souza, ainda sem denominação, localizada no Bairro Universitário, nesta cidade.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal